



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**  
**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**EDITAL Nº 01 /2017**

A direção do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, considerando os termos da Resolução nº 11 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE torna público pelo presente edital que estão abertas as inscrições de candidatos para o processo seletivo do Curso Extensão de Formação continuada em Educação do Campo, para o ano letivos de 2017.

## **1 - DO CURSO**

- 1.1. O Curso de Extensão em **Formação continuada em Educação do Campo** consiste numa capacitação com carga horária total de 180 horas destinado preferencialmente a **educadores, gestores e técnicos que atuam em escolas no campo** e que não tenham ainda sua formação em nível superior, e **estudantes de graduação do Curso de Pedagogia com aprofundamento em Educação do Campo**, visando contribuir para a oferta de uma educação do campo contextualizada às realidades de suas populações, de qualidade e em conformidade com as diretrizes para as escolas do campo.
- 1.2. O Curso busca promover formação teórica e prática sobre Educação do Campo em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 de abril de 2002, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, com o Decreto 7.352 de 04 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e com o art. 27 da resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e obdecerá a Resolução nº 01/2007 do CES/CNE e a Resolução 56/96 do Consepe/UFPB.
- 1.3. O curso funciona com a metodologia da Alternância que econsiste num Tempo de aula na universidade e um período de atividades em escolas do campo no Tempo Comunidade, no qual os cursistas desenvolverão projetos de pesquisa e extensão em comunidades e escolas do campo.
- 1.4. As aulas do curso ocorrerão de 4 de agosto a 16 de dezembro de 2017, às sexta-feiras e sábados pela das 08 horas às 17 horas.

## **2. PÚBLICO ALVO**

O curso é destinado, preferencialmente, a educadores, gestores e técnicos que atuam em escolas do campo nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e que não tenham ainda sua formação em nível superior.

Os profissionais da educação selecionados deverão estar em exercício nos sistemas públicos de educação, estaduais ou municipais com atuação nas escolas do campo.

As instituições públicas devem observar o princípio constitucional de gratuidade e de igualdade de condições de acesso ao ensino (Art. 206, CF).

## **3 – DAS VAGAS**

3.1. O curso oferecerá 50 (cinquenta) vagas.

3.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas, ficando este condicionado ao desempenho dos candidatos no processo seletivo.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para seleção do curso ocorrerão no período **de 03 a 28 de julho** sendo necessário cumprir as seguintes exigências:

4.1.1. Comprovante de escolaridade com respectivo histórico escolar;

4.1.2. Comprovação de atuação em escolas do campo;

4.1.3. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd4eBTJahOlQfAmG6eJCUzLdWNNrXhXtuQnwqRleYZZ5u7GIQ/viewform>.

4.1.4. Carteira de Identidade e CPF;

4.1.5. justificativa de sua inscrição ao curso (texto de no mínimo dez linhas explanando os motivos de querer participar do curso);

4.2. As cópias dos documentos constantes nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4 deverão ser scaneados e enviados para o e-mail: [formaeducampo@gmail.com](mailto:formaeducampo@gmail.com)

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção será realizada por uma Comissão composta pelo Coordenador e um professor do Curso.

5.2 Os candidatos ao Curso serão submetidos a um processo de seleção que constará da avaliação da justificativa preenchida no formulário de inscrição;

**5.3** A pontuação mínima para classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção será de 7,0 (sete) pontos no cômputo geral.

5.4. Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados os critérios de tempo de serviço de atuação na Educação Básica, seguido da idade cronológica.

## **5. DO RESULTADO**

5.1 Os candidatos aprovados serão selecionados, em ordem decrescente de classificação, até o número e distribuição das vagas previstas conforme disposto no item 2.1 deste Edital.

5.2 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma anexo, sendo publicado na secretaria do Departamento de Educação do Campo e nos sites <http://www.ce.ufpb.br/ce/>

5.3 Em caso de desistência da matrícula será feita a convocação dos demais candidatos aprovados, considerando a ordem de classificação.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

João Pessoa, 3 de julho de 2017.

Wilson Honorato Aragão  
Diretor do Centro de Educação

Maria do Socorro Xavier Batista  
Coordenadora do Curso

Francisca Alexandre  
Chefe do Departamento de Educação do Campo

## ANEXO I

### 5 CRONOGRAMA

Atividades/Subatividades	Período
<b>1. Planejamento</b>	
1.1.Elaboração do projeto do curso.	1 a 10-Junho / <a href="#">2017</a>
1.2.Tramitação e aprovação do projeto do curso na UFPB	12/06 a 30/06/2017
1.3.Definição da coordenação do curso, equipe técnica pedagógica, administrativa e tecnológica.	12 a 22/06/2017
<b>2. Preparação</b>	
2.1.Processo seletivo	02 a 20/julho 2017
2.2.Divulgação dos resultados	22 de julho 2017
2.3.Matrículas.	25 e 26/julho
2.4.Segunda chamada.	<b>26 e 29 de julho/2017</b>
<b>3. Desenvolvimento</b>	
3.1. Solenidade de abertura.	04 agosto
3.2. Desenvolvimento do curso.	De 03/agosto a 15 de dezembro/2017
3.3. Encontros presenciais.	Agosto a dezembro
3.4. Relatório parcial.	<b>15 de Outubro</b>
3.5. Encerramento	<b>16 de dezembro/2017</b>
<b>4. Finalização</b>	
4.1 Relatório final e parecer de cumprimento do objeto.	<b>16 de janeiro 2018</b>

## ANEXO II

### 5.5 Programação de Execução do Curso - Cronograma das Aulas

<b>Módulos</b>	<b>Período de realização Mês/dias</b>
<b>Módulo 1</b> 1 Introdução à Educação do Campo. <b>Carga horária presencial 28, Tempo comunidade 07 horas</b>	Aulas presenciais: Agosto 4,5,11,12 Tempo Comunidade : Agosto 18
<b>Módulo 2</b> - Política e Gestão da Educação do Campo Carga horária presencial 28, Tempo comunidade 07 horas	Aulas presenciais: Agosto 19, 25, 26, setembro 01 Tempo Comunidade 02 setembro
<b>Módulo 3</b> - Educação do Campo meio ambiente, Sustentabilidade e convivência com o semiárido. Carga horária presencial 28, Tempo comunidade 07 horas	Aulas presenciais: Setembro 15, 16, 22, 23 Tempo Comunidade: setembro 29
<b>Módulo 4</b> - Currículo e Práticas Pedagógicas em Educação do Campo. Carga horária presencial 28, Tempo comunidade 07 horas	Aulas presenciais: Outubro: 6, 7, 20, 21 Tempo Comunidade: outubro 27
<b>Módulo 5</b> - Pesquisa e práticas educativas de Educação do Campo Carga horária presencial 32, Tempo comunidade 08 horas	Aulas presenciais: Novembro 10,11,17, 18 Tempo Comunidade: 24 Apresentação do Relatório do Projeto de ação na escola 15 de dezembro de 2017.